CARTA-CONTRATO Nº 01.0602/2023

REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
EMPRESA: T A COSTA-ME (ALMEIDA COMERCIO)
CNPJ: 43.727.781/0001-23
End.: Avenida Miguel Sady, 701, Anexo B, São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64.052-320.

Ao
Prezado Senhor
Tiago Almeida Costa,

Comunicamos a V.S.ª ter sido autorizada a contratação da referida empresa, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, dispensada a licitação com base no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme estipulado na proposta anexa do processo em referência. As partes que celebram este instrumento contratual abaixo indicadas:

CONTRATANTE: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 2650, Centro, Colônia do Gurgueia-PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.350/0001-03, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Silzo Bezerra da Silva, portador do CPF nº 851.233.823-72.

CONTRATADA: empresa **T A COSTA-ME (ALMEIDA COMERCIO)**, inscrita no CNPJ nº 43.727.781/0001-23, sediada na Avenida Miguel Sady, 701, Anexo B, São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64.052-320, neste ato representada pelo Sr. Tiago Almeida Costa, portador do CPF nº 011.329.253-80.

Em razão do exposto e considerando o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo:

OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos educativos e recreativos, para atender as necessidades do Município de Colônia do Gurguéia-PI,** de acordo com as especificações da Dispensa de Licitação Nº 002/2023.

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Fazem parte do presente instrumento as disposições do Termo de referência e a proposta apresentada por essa empresa;

2.2. O fornecimentos dos bens, objeto deste contrato, será feita imediatamente**,** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste instrumento o valor total de R$ **52.457,92 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos),** compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos.

LOTE 1						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	AMARELINHA - Tapete em bagum medindo 1,40 metros x 3,30 metros, com aplicações todas costuradas em forma de amarelinha em diversas cores.	LDM BRINQUEDOS	Und	2	R$ 747,00	R$ 1.494,00
2	AMARELINHA KIDS - Tapete em bagum medindo 66 centímetros x 1 metros, com aplicações todas costuradas em forma de amarelinha em diversas cores.	LDM BRINQUEDOS	Und	4	R$ 448,00	R$ 1.792,00
3	CORRIDA DOS PÉS - TABULEIRO MEDINDO 3 METROS POR 1,30 CONFECCIONADO EM BAGUM COM IMPRESSÃO DIGITAL	LDM BRINQUEDOS	Und	4	R$ 635,00	R$ 2.540,00
4	Gangorra Cavalinho Amarelo Dimensões do produto: 106 x 39,5 x 49 cm	XALINGO	Und	8	R$ 669,00	R$ 5.352,00
5	Gangorra Mini Moto Dimensões do produto: 68 x 30 x 42,5 cm	XALINGO	Und	8	R$ 367,49	R$ 2.939,92
VALOR LOTE 01						**R$ 14.117,92**
LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
6	CONJUNTO DE ALMOFADAS DE ALFABETO - Conjunto composto por uma escada de 100 cm X 60 cm em espuma maciça e na densidade 28, uma rampa de 100 cm X 60 cm em espuma maciça e na densidade 28 e um cubo de 60 cm X 60 cm X 60 cm em espuma maciça e na densidade 28. Todos recobertos com bagum e com fechamento em zíper.	LDM BRINQUEDOS	Und	8	R$ 2.920,00	R$ 23.360,00
7	Gira Pato Temática em forma de pato, seus olhos giram e podem formar expressões. É seguro, confortável e muito divertido. Dimensões do produto: 91 x 91 x 70 cm	XALINGO	Und	2	R$ 2.690,00	R$ 5.380,00
VALOR LOTE 02						**R$ 28.740,00**
LOTE 03						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BOLICHE GIGANTE - Composto por 5 pinos medindo aproximadamente 49 cm cada e 1 bola de aproximadamente 20 cm. Todos	LDM BRINQUEDOS	Und	8	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00

	confeccionados em bagum com recheio de espuma em flocos. Com embalagem para guardar.					
VALOR LOTE 03						**R$ 9.600,00**
TOTAL GERAL						**R$ 52.457,92**

DO REAJUSTE

4.1. O preço será fixo e irreajustável.

DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

5.1. O pagamento será efetuado em **parcelas**, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de Fornecimento.

4.1.1. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do fornecimento dos bens desta contratação pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Executado a carta-contrato, o seu objeto será recebido definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 13 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER 02 09 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE	12.365.0023.2024.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0022.2065.0000-MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER 04.122.0021.2011.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS	500- RECURSOS PRÓPRIOS

8. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da CONTRATANTE, se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente instrumento.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Caberá ao Secretaria Municipal de Demandante promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

10. PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, às seguintes multas:

I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato até o limite de 30 (trinta) dias; e

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a CONTRATANTE, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis.

11. RESCISÃO

11.1. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os arts. 104, inciso II, art. 106, inciso III, e 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.

12. VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31/12/2023**, ou da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.

13. FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Manoel Emídio - PI**, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, encaminhamos a V. Sª a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Colônia do Gurguéia (PI), 06 de fevereiro de 2023.

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
Dados: 2023.02.06 10:36:41 -03'00'

Silzo Bezerra da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI
CNPJ nº 41.522.350/0001-03

T A COSTA:43727781000123
Assinado de forma digital por T A COSTA:43727781000123
Dados: 2023.02.06 11:13:07 -03'00'

Tiago Almeida Costa
T A COSTA-ME (ALMEIDA COMERCIO)
CNPJ: 43.727.781/0001-23